

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 158 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação de Portaria e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica retificado o artigo 1.º da Portaria n.º 100 de 18 de Janeiro de 2019, que consta como período aquisitivo 15 de Abril de 2016 a 14 de Abril de 2017, sendo correto 15 de Abril de 2017 a 14 de Abril de 2018.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

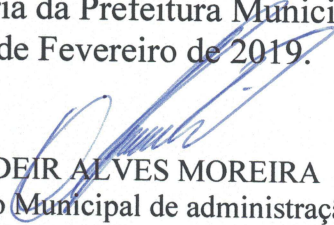
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Fevereiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 18 de Fevereiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de administração